



DECRETO Nº 33.481, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 .

-

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Habitação Popular de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.880, de 05 de maio de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 25.373/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Habitação Popular de Colatina, de que trata o Decreto nº 32.880, de 05 de maio de 2026 , conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: { }

Suplente: Raiane Flaves

Art. 2º - Este ato entra em vigor presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 32.880, de 05 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

